



CÂMARA MUN. IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/09/21
Assessoria Técnica

176

PROJETO DE LEI Nº /2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”


A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Denominar-se “**Arena Deivisson Souza Silva**” o campo de futebol situado no final da Rua Alcides Alves Neto do Distrito de Barra Alegre.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de setembro de 2021.


Hermínio Bernardo da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

Hermínio Bernardo da Silva
VEREADOR

A(s) Comissão (es)
LEGISLAÇÃO E
URBANISMO
Para Fins de Parecer
em 16/09/21
Prazo para Parecer
22/09/21